

A **Política de Educação, Capacitação e Desenvolvimento da Organização Bradesco** tem como diretrizes:

1. Disseminar o compromisso corporativo com o processo de desenvolvimento do Capital Humano e com a efetividade dos resultados organizacionais.
2. Garantir a adoção das melhores práticas de educação corporativa para a gestão e disseminação do conhecimento na Organização.
3. Assegurar a disponibilidade de ações de educação, capacitação e de desenvolvimento que valorizem a cultura organizacional e o princípio de Carreira Interna, de modo a contribuir para a promoção da sucessão em todos os níveis da Organização.
4. Estimular os profissionais da Organização a buscarem o autodesenvolvimento e o protagonismo na condução de sua formação e carreira.
5. Assegurar que todos os programas de educação, capacitação e de desenvolvimento estejam alinhados à estratégia e ao negócio da Organização, além de aderentes às leis, códigos de regulação e normativos internos e externos aplicáveis.
6. Definir as regras de patrocínio educacional para as ações de formação, de capacitação e de desenvolvimento do Capital Humano e garantir o seu cumprimento.
7. Promover constantes ações para o desenvolvimento das lideranças, em todos os níveis da Organização.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política de Educação, Capacitação e Desenvolvimento da Organização Bradesco, aprovada na Reunião do Conselho de Administração (RECA) do Banco Bradesco S.A. nº 1.795, de 1º.8.2011, cuja última revisão, cuja última revisão, sem alteração, foi aprovada pela Diretora Executiva Responsável em 3.7.2025.

Banco Bradesco S.A.

Silvana Rosa Machado